

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**COMSERCAF**

Processo nº: 806/2022

Data: 30/11/2023 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO DE Nº 102/22, TERMO QUE FAZEM  
ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO  
FRIO E POSTO DE ABASTECIMENTO, SERVIÇOS E  
TRANSPORTE PORTO DO CARRO LTDA**

### CONTRATANTE

|                                                       |                      |                 |
|-------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|
| Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF         |                      |                 |
| CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00                           | Inscrição Estadual:. |                 |
| COMSERCAF                                             | Atividade: Autarquia |                 |
| Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE           |                      |                 |
| Cidade: CABO FRIO                                     | UF: RJ               | CEP: 28921-111  |
| Telefone: (22) 2648-8907                              |                      |                 |
| Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com           |                      |                 |
| Nome do Responsável: PATRÍCIA MARIA FORNAZIER BRANDÃO |                      |                 |
| Cargo: Presidente                                     | RG: [REDACTED]       | CPF: [REDACTED] |

### CONTRATADA

|                                                                    |                            |                 |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| POSTO DE ABASTECIMENTO, SERVIÇOS E TRANSPORTE PORTO DO CARRO LTDA. |                            |                 |
| CNPJ/CPF: 13.054.727/0001-01                                       | Inscrição Estadual Isento: |                 |
| Endereço: Estrada dos Passageiros, nº 1201, Porto do Carro         |                            |                 |
| Cidade: Cabo Frio                                                  | UF: RJ                     | CEP: 28.922-000 |
| Telefone: [REDACTED]                                               |                            |                 |
| Endereço Eletrônico: supervisaoadm@redesolgas.com.br               |                            |                 |
| Nome do Responsável: Jane Reile Mendes                             |                            |                 |
| Cargo: Representante Legal                                         | [REDACTED]                 | CPF: [REDACTED] |

Estrada Neloire, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907



As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao CONTRATO Nº 102/2022.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a contratação de empresa especializada em **FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10**, conforme as especificações constantes no **Contrato nº 102/2022**, firmado entre as partes em **01/12/2022**, pelo **prazo inicial de 12 (doze) meses, com vigência entre 01/12/2022 até 30/11/2023.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato de Prestação de Serviços de nº 102/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023, com término em 30/11/2024.**

O presente contrato poderá ser rescindido, conforme disposto nos artigos 77 ao 80 da Lei 8.666/93.

Os casos de rescisão contratual são formalmente motivados nos autos do procedimento, assegurados o contraditório e ampla defesa.

A rescisão poderá ser solicitada pelo contratante, nos termos do artigo 78, XII da Lei 8.666/93, mediante notificação.

Fica assegurado os direitos dos pagamentos devidos pelo cumprimento do contrato até a data da sua execução.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de **R\$ 818.370,00** (oitocentos e dezoito mil, trezentos e setenta reais). 



#### **CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA**

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pela Dotação Orçamentária de nº 468/2023:

**Projeto/Atividade: 2211 – Limpeza conservação e manutenção de logradouros.**

**Elemento: 3.3.90.30.01.00 – Combustíveis e lubrificantes automotivos.**

**Fonte – 1704 – Transferência da União referente a royalties.**

**Empenho nº: 468/2023.**

#### **CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO**

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal e mapa de produtividade.

#### **CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, Inciso II e 65 Inciso II da Lei 8.666/93.

Fica desde já pactuado entre as partes que o presente contrato será extinto mediante a aplicação desta cláusula resolutiva expressa assim que ocorra a celebração de novo contrato destinado à contratação do mesmo objeto, ou outra modalidade de contratação distinta, devendo a contratante notificar a contratada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, de maneira a não acarretar qualquer ônus ou onerosidade à contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

# comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO  
COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO



**COMSERCAF**

Processo nº: 806/2022

Data: 30/11/2023 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 30 de novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
POSTO DE ABASTECIMENTO, SERVIÇOS E TRANSPORTE PORTO DO CARRO  
LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ  
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907